

## RETIFICAÇÃO EDITAL 453/2014

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, professor **Neri Jorge Golynski**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 453/2014 – Fomento a Projetos de Pesquisa Aplicada Desenvolvidos no IFC.

Onde se lê

### 7. DOS ITENS NÃO FINACIÁVEIS

7.1 O Plano de Trabalho deverá ser executado em estrita observância às regras contidas no Edital, no Regulamento das Atividades de Pesquisa e Inovação do IFC, no Regulamento de uso do Cartão Pesquisador (Portaria 1.156, de 28 de maio de 2014) e no Termo de Responsabilidade, sendo vedado:

### 8. DAS AQUISIÇÕES

8.1. As aquisições serão feitas por meio do Cartão BB Pesquisa emitido em nome do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Câmpus.

8.3. A PROPI efetuará o depósito referente ao valor global do Plano do Trabalho do Câmpus (Anexo 2), conforme previsto no presente Edital, no cartão emitido em nome do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

8.6. O Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, representando os pesquisadores contemplados neste Edital, se compromete a seguir as normas que regulamentam a utilização do Cartão BB Pesquisa no âmbito do IFC, de acordo com a Portaria 1.156/2014, de 28 de maio de 2014.

### 13. CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapas	Datas
- Lançamento do Edital e disponibilização do formulário eletrônico para envio das propostas.	23 de setembro de 2014
- Data limite para envio das propostas de projetos via formulário eletrônico.	08 de outubro de 2014
- Análise e parecer dos Planos de Trabalhos pelo Comitê gestor do Edital	Até 13 de outubro de 2014
- Divulgação dos resultados	Até 13 de outubro de 2014
- Período para envio recursos acerca dos resultados	Dois dias úteis após divulgação dos resultados
- Divulgação dos resultados finais	Até 16 de outubro de 2014
- Período de aquisições	Até 30 novembro de 2014
- Prestação de contas	Até 15 de dezembro de 2014

Leia-se

### 7. DOS ITENS NÃO FINACIÁVEIS

7.1 O Plano de Trabalho deverá ser executado em estrita observância às regras contidas no Edital, no Regulamento das Atividades de Pesquisa e Inovação do IFC e seguindo as normas de uso do recurso estabelecidas na Portaria 1.156, de 28 de maio de 2014, tanto para uso do Cartão BB Pesquisa, como para depósito bancário na conta pessoal do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Câmpus, sendo vedado:

## 8. DAS AQUISIÇÕES

8.1. As aquisições serão feitas por meio do Cartão BB Pesquisa emitido em nome do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Câmpus ou por meio de depósito bancário na conta pessoal do mesmo.


8.3. A PROPI efetuará o depósito referente ao valor global do Plano do Trabalho do Câmpus (Anexo 2), conforme previsto no presente Edital, no cartão emitido em nome do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ou na conta corrente pessoal do mesmo.

8.6. O Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, representando os pesquisadores contemplados neste Edital, se compromete a executar as compras previstas no Plano de Trabalho, em estrita observância às regras contidas no Edital, no Regulamento das Atividades de Pesquisa e Inovação do IFC e as normas de uso do recurso estabelecidas na Portaria 1.156, de 28 de maio de 2014.

## 13. CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapas	Datas
- Lançamento do Edital e disponibilização do formulário eletrônico para envio das propostas.	23 de setembro de 2014
- Data limite para envio das propostas de projetos via formulário eletrônico.	08 de outubro de 2014
- Análise e parecer dos Planos de Trabalhos pelo Comitê gestor do Edital	Até 15 de outubro de 2014
- Divulgação dos resultados	Até 15 de outubro de 2014
- Período para envio recursos acerca dos resultados	Até 17 de outubro de 2014
- Divulgação dos resultados finais	Até 20 de outubro de 2014
- Período de aquisições	Até 30 novembro de 2014
- Prestação de contas	Até 15 de dezembro de 2014

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

  
Neri Jorge Golynski  
Reitor Substituto  
Portaria nº 1.352 de 13/06/2014  
D.O.U. de 16/06/2014